



# Tarifário 2025

## SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

### UTILIZADORES DOMÉSTICOS

#### TARIFÁRIO GERAL

| TARIFA DE DISPONIBILIDADE | (Euros/dia) |
|---------------------------|-------------|
| Nível único               | 0,1123      |

| TARIFA VARIÁVEL - UTILIZADORES COM ÁGUA DA REDE PÚBLICA                         | (Euros/m <sup>3</sup> ) |
|---|-------------------------|
| 1.º Escalão - 0 a 5 m <sup>3</sup> (até 5.000 litros) /30 dias                  | 0,8289                  |
| 2.º Escalão - 5 a 15 m <sup>3</sup> (de 5.000 litros a 15.000 litros)/30 dias   | 0,8372                  |
| 3.º Escalão - 15 a 25 m <sup>3</sup> (de 15.000 litros a 25.000 litros)/30 dias | 0,8456                  |
| 4.º Escalão - > 25 m <sup>3</sup> (superior a 25.000 litros)/30 dias            | 0,8540                  |

|   |        |
|---|--------|
| TARIFA VARIÁVEL - UTILIZADORES SEM ÁGUA DA REDE PÚBLICA (EUROS/MÊS) | 4,3814 |
|---|--------|

#### TARIFÁRIO SOCIAL <sup>(1)</sup>

| TARIFA DE DISPONIBILIDADE | (Euros/dia) |
|---------------------------|-------------|
| Nível único               | Isento      |

| TARIFA VARIÁVEL   | (Euros/m <sup>3</sup> ) |
|---|-------------------------|
| 1.º Escalão - 0 a 15 m <sup>3</sup> (até 15.000 litros) /30 dias                | 0,8289                  |
| 2.º Escalão - 15 a 25 m <sup>3</sup> (de 15.000 litros a 25.000 litros)/30 dias | 0,8372                  |
| 3.º Escalão - > 25 m <sup>3</sup> (superior a 25.000 litros)/30 dias            | 0,8456                  |

#### TARIFÁRIO FAMÍLIAS NUMEROSAS

| TARIFA DE DISPONIBILIDADE | (Euros/dia) |
|---------------------------|-------------|
| Nível único               | Isento      |

Aos utilizadores domésticos que disponham de instrumento de medição com caudal permanente (Q3) superior a 4 m<sup>3</sup>/hora é aplicada a tarifa de disponibilidade definida para os utilizadores não-domésticos

| TARIFA VARIÁVEL   | (Euros/m <sup>3</sup> ) |
|---|-------------------------|
| 1.º Escalão - 0 a (5+2n) m <sup>3</sup> /30 dias          | 0,8289                  |
| 2.º Escalão - > (5+2n) a (15+2n) m <sup>3</sup> /30 dias  | 0,8372                  |
| 3.º Escalão - > (15+2n) a (25+2n) m <sup>3</sup> /30 dias | 0,8456                  |
| 4.º Escalão - > (25+2n) m <sup>3</sup> /30 dias           | 0,8540                  |

### UTILIZADORES NÃO DOMÉSTICOS

| TARIFA DE DISPONIBILIDADE | (Euros/dia) |
|---------------------------|-------------|
| Nível único               | 0,1418      |

| TARIFA VARIÁVEL   | (Euros/m <sup>3</sup> ) |
|---|-------------------------|
| Utilizadores com água da rede pública (Euros/m <sup>3</sup> ) | 0,8456                  |
| Utilizadores sem água da rede pública (Euros/mês)             | 7,2233                  |

#### TARIFÁRIO SOCIAL NÃO DOMÉSTICO <sup>(2)</sup>

| TARIFA DE DISPONIBILIDADE | (Euros/dia) |
|---------------------------|-------------|
| Nível único               | 0,1123      |

| TARIFA VARIÁVEL   | (Euros/m <sup>3</sup> ) |
|---|-------------------------|
| Utilizadores com água da rede pública (Euros/m <sup>3</sup> ) | 0,8456                  |
| Utilizadores sem água da rede pública (Euros/mês)             | 7,2233                  |

## TARIFAS DE SERVIÇOS AUXILIARES

| Serviço   | (Euros) |
|---|---------|
| Informação sobre o sistema público de saneamento em plantas de localização  | 8,6920  |
| Execução de ramais de ligação, para extensões superiores a 20 metros lineares - a orçamentar em função do material necessário a aplicar e dos preços de aquisição, em vigor no mercado. |         |
| Limpeza de fossas e coletores - custo da deslocação (km)  | 1,1009  |
| Limpeza de fossas e coletores - custo da ocupação da vistura e cisterna (hora)  | 57,94   |

|   |        |
|---|--------|
| <b>Repercussão do encargo com a Taxa de Recursos Hídricos (Euros/m<sup>3</sup>)</b> | 0,0067 |
|---|--------|

(Com água da rede pública)

|   |        |
|---|--------|
| <b>Repercussão do encargo com a Taxa de Recursos Hídricos (Euros/mês)</b> | 0,0678 |
|---|--------|

(Sem água da rede pública)

### <sup>(1)</sup> Condições para beneficiar do tarifário social doméstico:

1. Apresentação do modelo anual de IRS e/ou Segurança Social e apresentação de declaração da Junta de Freguesia com a composição do agregado familiar.
2. Agregado familiar com rendimento anual inferior a 4702 Euros per capita.
3. Ter morada permanente no local de consumo para o qual solicita a aplicação do tarifário social.

### <sup>(2)</sup> Condições para beneficiar do tarifário social não doméstico:

1. Dirigido a instituições particulares de solidariedade social, organizações não governamentais sem fins lucrativos ou outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja ação o justifique.
2. Apresentação de documentos que comprovem o número anterior.